



ESTADO DO PARANÁ

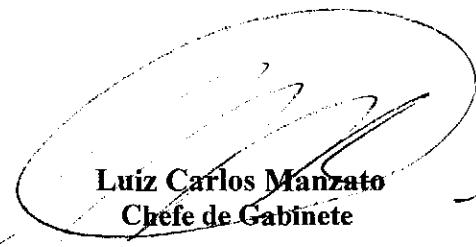
Ofício nº 1660/2016-GAPRE

Maringá, 06 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1549/2015, apresentado pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de redutores eletrônicos de velocidade na Rua Antônio Carniel, em todos os trechos daquela via pública onde os veículos comumente atingem altas velocidades, na Zona 05, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Redutor eletrônico de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal - 30345/2016

Parecer técnico:

Maringá, 02 de junho de 2016.

Para a implantação de redutores eletrônicos de velocidade, a Setrans segue rigorosamente os padrões e procedimentos exigidos pela Resolução nº 396/11 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques nas vias públicas, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

Existem alguns fatores que devem ser analisados pelos estudos técnicos. Entre alguns critérios devemos verificar o fluxo de veículos, aferições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Conforme análise dos dados estatísticos de acidentes de trânsito ocorridos no ano anterior, verificamos apenas 08 ocorrências registradas ao longo da via, durante todo período.

Informamos ainda que a Setrans irá intensificar as operações de fiscalização com radar móvel da via em tela, com o intuito de coibir os motoristas que trafegam acima da velocidade regulamentada.

Att.

Luiz Leonardo S. Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063107429/D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Engº Civil Laercio Barbão
Secretário Municipal de Planejamento e
Urbanismo - SEPLAN